GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII Nº 233 BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2012 PREÇO R$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			42
Atos do Poder Executivo	1	7	42
Vice-Governadoria		10	
Casa Militar		10	
Casa Civil	2	10	42
Secretaria de Estado de Governo	2	13	44
Secretaria de Estado de Transparência e Controle		15	
Secretaria de Estado de Agricultura, e Desenvolvimento Rural	3	16	45
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional			45
Secretaria de Estado de Cultura			45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda		16	50
Secretaria de Estado de Educação	3	17	50
Secretaria de Estado de Fazenda	4	28	51
Secretaria de Estado de Obras	4	29	55
Secretaria de Estado de Saúde	5	29	56
Secretaria de Estado de Segurança Pública	5	36	58
Secretaria de Estado de Transportes		37	61
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano		38	61
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		38	74
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento	5	39	74
Secretaria de Estado de Administração Pública		39	
Secretaria de Estado de Esporte		40	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	6	40	75
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	6	40	
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		41	
Secretaria de Estado da Criança	6	41	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	6	41	75
Ineditoriais			75

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.983, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 e o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 2012.
124º da República e 53º de Brasília

TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000887 9663 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO PÚBLICA-PLANO PILOTO						
	1	33.90.30	0	100	50.000	
	1	33.90.39	0	100	350.000	
						400.000
04.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 002812 0015 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	600.000	
						600.000
2012AC00290					TOTAL	1.000.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
04.122.6003.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 000306 9631 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO-GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	1.000.000	
						1.000.000
2012AC00290					TOTAL	1.000.000

DECRETO Nº 33.984, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 e o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 2012.
124º da República e 53º de Brasília
TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						1.600.000
11.334.6228.4232 AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA						
Ref. 004358 2275 AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-FÁBRICAS SOCIAIS-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	100	1.600.000	
						1.600.000
2012AC00291					TOTAL	1.600.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL						1.600.000
04.122.6009.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000594 7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA,DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	1.600.000	
						1.600.000
2012AC00291					TOTAL	1.600.000

CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Processo: 0097.000.848/2012. Interessado: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL- METRÔ-DF. Assunto: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO RELATOR: WILMAR LACERDA.
O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, R E S O L V E:
1. Conhecer da matéria e autorizar a realização de concurso público para provimento de até 232 (duzentos e trinta e duas) vagas, contemplando diversos empregos, do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal- METRÔ-DF.
1.1. O cadastro reserva será definido quando da elaboração do edital do certame.
2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 14 de novembro de 2012.
WILMAR LACERDA, Presidente; SWEDENBERGER BARBOSA, Conselheiro; ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Conselheiro; ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO, Conselheiro; LUIZ PAULO BARRETO, Conselheiro; MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELO BRANCO, Conselheiro.

1. Homologo a presente Resolução e autorizo a realização de concurso público para provimento de até 232 (duzentos e trinta e duas) vagas, contemplando diversos empregos, do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal- METRÔ-DF.
1.1. O cadastro reserva será definido quando da elaboração do edital do certame.
2. Publique-se.

Brasília, 14 de novembro de 2012.
TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINSTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 58, de 05 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 227, de 08 de novembro de 2012, página 21, ONDE SE LÊ: "...Designar o Diretor de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Designar o Gerente de Administração...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: U.O – 11.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
U.G – 110.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PARA: U.O – 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
U.G – 230.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6222.4123.2257 – Apoio à Implementação do Programa DF pela Promoção da Igualdade Racial.

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$	FONTE
3.3.90.39	400.000,00	100

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6229.4240.2277 – Rede Mulher – Secretaria da Mulher DF.

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$	FONTE
3.3.90.39	469.800,00	100

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com os eventos da Semana Nacional da Consciência Negra – Mulher Negra Empreendedora e Campanha dos 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretaria de Estado de Governo
U.O Cedente

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL
Subsecretário de Administração Geral
Por Delegação de Competência
U.O Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO Nº 1641-GAB/2012.

Processo 070.001.962/2012. Interessado: Secretaria de Estado de Transparência e Controle-STC/DF. Assunto: Abertura Sindicância – Apuração de denúncia de suposta irregularidades. Em face da delegação de competência outorgada nos termos do Art. 3º, inciso I, "a", da Portaria Nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pela Portaria Nº 21, de 13 de maio de 2008, com fundamento no que dispõe o Art. 256, § 3º, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, APROVO o RELATÓRIO FINAL, de 11 de setembro de 2011, de fls. 20/26, da Comissão Permanente de Sindicância, haja vista o contido nos incisos seus II – Fundamentação e III – CONCLUSÃO. Publique-se e, em seguida, adote-se as medidas objeto dos itens 12 e 14 do Relatório Final em epígrafe.

Brasília/DF, 8 de novembro de 2012.
NILTON GONÇALVES GUIMARÃES
Secretário Adjunto

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2012, às 08hs30min, no Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, localizado no SAIN - Parque Rural – Estação Biológica – Ed. Sede da SEAGRI/DF, em Brasília-DF, com a presença do Sr. Lúcio Taveira Valadão, Secretário de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e Presidente do Conselho Administrativo do FDR/DF e dos membros Sr. Alfredo Alves Gama, representando a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Sr. José Leandro da Costa, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal; Srª Elaine Barboza dos Santos Bardawil, representando o Banco de Brasília S.A; do Sr. Sérgio Dias Orsi, substituindo o Sr. José Guilherme Tollstadius Leal, Presidente da EMATER/DF, e dos Senhores Jorge Carlos Vieira de Carvalho, Diretor de Gestão de Fundos da SEAGRI/DF e Edson Rohden, Gerente de Crédito da Diretoria de Gestão de Fundos da SEAGRI/DF, deu-se início a oitava Reunião Ordinária de 2012 do Conselho Administrativo do FDR/DF, com o objetivo de deliberar sobre: 1º) Os critérios para renegociação de dívidas dos beneficiários dos financiamentos liberados com recursos do FDR/DF e 2º) Os pleitos de financiamentos dos produtores relacionados a seguir: 01 – Adair José Vaz Ribeiro, processo nº 070.001.981/2012, aquisição de 01 (um) trator agrícola 55 CV. 4x4 e (01) uma enxada rotativa encanteiradora, no valor total de R$ 71.725,28 (setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), teve como relator o Sr. Alfredo Alves Gama, que emitiu parecer favorável; 02 – Joel dos Santos Coelho, processo nº 070.002.401/2012, aquisição de 01 (um) caminhão, (novo), Iveco Daily 55C17, cabine simples, rodado traseiro duplo, motor com 167 CV de potência e capacidade de carga de 3.150Kg e 01 (uma) carroceria de madeira com assoalho de Ipê, tipo carga baixa, com as seguintes medidas: 4,50m de comprimento X 2,20m de largura X 0,45m de altura, no valor total de R$ 88.579,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais), teve como relator o Sr. Alfredo Alves Gama, que emitiu parecer favorável; 03 – Ivanildo de Oliveira Barbosa, processo nº 070.002.503/2012, aquisição de 01 (um) caminhão, (novo), Iveco Daily 70C17, cabine simples, rodado duplo, motor a diesel 04 cilindros em linha com 170 CV de potência, capacidade de carga de 4.380Kg. no valor total de R$ 86.095,00 (oitenta e seis mil e noventa e cinco reais), sendo: R$ 17.219,00 (dezessete mil e duzentos e dezenove reais) custeados com recursos próprios e R$ 68.876,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais), a serem financiados com recursos do FDR/DF, teve como relatora a Srª. Elaine Barboza dos Santos Bardawil, que emitiu parecer favorável; 04 – Nivaldo Araújo Domingos, processo nº 070.002.504/2012, aquisição de 01 (um) caminhão, (novo), Hyundai, HR HD, com rodado simples aro 15", motor a diesel 4 cilindros em linha com 99,7 CV de potência, capacidade de carga para 1.550; 01 (um) baú carga seca, em alumínio, com 3,00m de comprimento x 1,80m de largura x 2,20m de altura e 01 (uma) caldeira geradora de vapor, movida à lenha, no valor total de R$ 98.850,00 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) custeados com recursos próprios e R$ 98.510,00 (noventa e oito mil, quinhentos e dez reais), a serem financiados com recursos do FDR/DF, teve como relator o Srª. Elaine Barboza dos Santos Bardawil, que emitiu parecer favorável; 05 – Zacarias Severino de Rezende, processo nº 070.002.505/2012, aquisição de 01 (um) microtrator Yanmar TC 14, (novo), com motor a diesel, 04 tempos, com 14 CV de potência, partida manual e 01 (um) cultivador rotativo para microtrator, no valor total de R$ 25.114,75 (vinte e cinco mil, cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos), teve como relator o Sr. José Guilherme Tollstadius Leal, que emitiu parecer favorável; 06 – Egydio Aldino Bonato, processo nº 070.002.521/2012; aquisição de 01 (um) trator agrícola marca New Holland, modelo TM 7020 E, equipado com motor a diesel de 06 cilindros e potência de 149 CV, com tração 4x4 e transmissão de 15 velocidades à frente e 12 velocidades à ré, cabinado com ar condicionado, no valor total de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), sendo: R$ 46.136,00 (quarenta e seis mil, cento e trinta e seis reais) custeados com recursos próprios e R$ 99.864,00 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), a serem financiados com recursos do FDR/DF, teve como relator o Sr. José Guilherme Tollstadius Leal, que emitiu parecer favorável; 07 – Rosa Tashiro, processo nº 070.002.606/2012, aquisição de 01 (um) caminhão, (novo), Ford modelo 816 EURO V, motor a diesel 04 cilindros em linha com 162 CV de potência, capacidade de carga de 5.010Kg, no valor total de R$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais), sendo: R$ 6.245,00 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais) custeados com recursos próprios e R$ 99.655,00 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), a serem financiados com recursos do FDR/DF, teve como relatora a Sr. José Leandro da Costa, que emitiu parecer favorável e, 08 – Leomar Cenci, processo nº 070.002.630/2012, aquisição de 01 (um) Trator agrícola, (novo), CASE IH, modelo Maxxum, motor com 125 CV de potência, turbinado e intercoolado, rodado traseiro simples, no valor total de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), sendo: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) custeados com recursos próprios e R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), a serem financiados com recursos do FDR/DF, teve como relator o Sr. José Leandro da Costa, que sobrestou o projeto, para inclusão de informações complementares sobre: receitas, despesas e dividas da outra área mencionada. Por sugestão do Sr. Jorge Carlos Vieira de Carvalho os Conselheiros passaram a deliberar inicialmente sobre os pleitos supracitados e por unanimidade aprovaram os projetos dos produtores: Adair José Vaz Ribeiro, Joel dos Santos Coelho, Ivanildo de Oliveira Barbosa, Nivaldo Araújo Domingos, Zacarias Severino de Rezende, Egydio Aldino Bonato, Rosa Tashiro e sobrestaram o projeto do sr. Leomar Cenci. Em seguida deliberaram sobre a Minuta de Resolução que trata de renegociação de dividas. Após várias discussões sobre a legislação e os objetivos do FDR/DF, sem que chegassem a um consenso sobre a Minuta proposta, os Conselheiros solicitaram reformulá-la e submetê-la nas próximas reuniões. Finalmente o Presidente da Reunião passou a palavra aos presentes, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu o comparecimento de todos e, deu por encerrada a Reunião, do que para constar, eu, Jorge Carlos Vieira de Carvalho, Secretário Executivo do FDR/DF, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, assinarei com o Presidente, Conselheiros e participantes, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. Lucio Taveira Valadão-Secretário de Estado; Sérgio Dias Orsi -Representando o Presidente da Emater/DF; Elaine Barboza dos Santos Bardawil-Representando o Banco de Brasília S/A; José Leandro da Costa-Representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do DF; Alfredo Alves Gama-Representando a Secretaria de Estado de Fazenda do DF; Jorge Carlos V. de Carvalho-Diretor de Gestão de Fundos da SEAGRI/DF ; Edson Rohden-Gerente de Crédito da Diretoria de Gestão de Fundos da SEAGRI/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 182, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 192/2012-CEDF, de 2 de outubro de 2012, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 410.001.091/2011, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a contar do Ano Letivo de 2011, a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e de nove anos, que constituem os anexo I e II do citado parecer, do Sigma L2 Norte, mantido pelo CEI – Centro de Educação Integral, ambos situados no SGAN 606, Módulo A, Brasília – Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV e IX, do art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, c/c art. 1º, do Decreto 33.370, de 29 de novembro de 2011 e, ainda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seus arts. 214 e 229, e ainda o que consta da CI n° 06/2012 – CP 02, referente ao Processo 126.000.015/2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Ordem de Serviço nº 149, de 16 de outubro de 2012, publicada no DODF n° 211, de 17 de outubro de 2012 e alterada pela Ordem de Serviço nº 123, de 10 de setembro de 2012, publicada no DODF n° 185, de 12 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV e IX, do art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, c/c art. 1º, do Decreto 33.370, de 29 de novembro de 2011 e, ainda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seus artigos 214 e 229, e ainda o que consta da CI nº 10/2012 – CP 38, referente ao Processo 125.000.873/2005, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância prorrogada pela Ordem de Serviço nº 146, de 16 de outubro de 2012, publicada no DODF n° 211, de 17 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV e IX, do art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, c/c art. 1º, do Decreto 33.370, de 29 de novembro de 2011 e, ainda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seus artigos 214 e 229, e ainda o que consta da CI nº 07/2012 – CP 32, referente ao Processo 126.000.007/2012, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância prorrogada pela Ordem de Serviço nº 148, de 16 de outubro de 2012, publicada no DODF n° 211, de 17 de outubro de 2012 e alterada pela Ordem de Serviço nº 82, de 22 de junho de 2012, publicada no DODF n° 122, de 25 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV e IX, do art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, c/c art. 1º, do Decreto 33.370, de 29 de novembro de 2011 e, ainda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seus artigos 214 e 229, e ainda o que consta da CI nº 07/2012 – CP 08, referente ao Processo 126.000.009/2012, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância prorrogada pela Ordem de Serviço nº 147, de 16 de outubro de 2012, publicada no DODF n° 211, de 17 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV e IX, do art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, c/c art. 1º, do Decreto 33.370, de 29 de novembro de 2011 e, ainda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seus artigos 214 e 229, e ainda o que consta da CI nº 08/2012 – CP 07, referente ao Processo 126.000.012/2012, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância prorrogada pela Ordem de Serviço nº 151, de 18 de outubro de 2012, publicada no DODF n° 213, de 19 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 90, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 combinado com o art. 1º, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 6, de 16 de fevereiro de 2009 , e fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD ao contribuinte abaixo nominado, na seguinte ordem: PROCESSO – INTERESSADO – DE CUJUS, ÓBITO – MOTIVO : 0049000270/2012 , VIVIAN DE PAULA ROZA e outros , HERMANO LUIS GONÇALVES, 29/03/1993, De cujus faleceu antes da vigência da Lei nº 1.343/96, não havendo, portanto, amparo legal; 0049000270/2012, VIVIAN DE PAULA ROZA e outros, DALVA GONÇALVES SANTOS, 29/03/1999, "de cujus" possuía mais de um imóvel e não residia no imóvel objeto do pedido de isenção de ITCD, não atendendo, portanto, às condições estabelecidas nos incisos I e II do art.1º da Lei 1.343/96 . Cabe ressaltar que o (a) interessado (a) tem o prazo de trinta dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no artigo 98 do Decreto nº 33.239/2011 e artigo 70 da Lei Nº 4.567/2011.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 212, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GERENTE DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; art.1º, inciso I, alínea "b" da Ordem de Serviço nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR a Compensação/Restituição de tributo aos requerentes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO – INTERESSADO – IMPOSTO – VALOR: 0049000274/2012 – LUCIANA XAVIER RAMOS – IPVA – 117,63; 0042003044/2012 – LAURA BERNARDINA FERREIRA – IPTU/TLP – 254,59; 0042003001/2012 – SUZANA EMILIA CHAVES DE CASTRO RIBEIRO – IPTU/TLP – 64,88; 0042003432/2012 – INOCENCIO RIBEIRO DA SILVA – IPVA – 149,69; 0042003379/2012 – JOEL GONÇALVES FERRAZ – IPVA - 546,60; 0042002917/2012 – JOÃO BATISTA VILELA – IPTU/TLP – 176,61; 0127005724/2012 – KIZZY ANDRADE FERNANDES – IPVA – 244,31; 0042002936/2012 – GUSTAVO PEREIRA GOMES – IPVA – 1.008,19.

JADSON VIEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA N° 57, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e em consonância com o artigo 10, inciso VII da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

PARA:UO: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.0147 - Execução de Obras de Urbanização--Distrito Federal.

Natureza de Despesa: 44.90.51 Fonte: 100 Valor: R$ 407.851,17 (quatrocentos e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).

Objeto: Descentralização de créditos orçamentários destinados à complementação de recursos aos Contratos n.ºs 787 a 790/2011-ASJUR/NOVACAP, para custear as despesas especificadas

às fls. 562 a 569, do processo nº 112.003.313/2011, face ao prazo de utilização de Notas de Empenhos inscritas em Restos a Pagar ter expirado em 10/11/2012, conforme previsto no Decreto nº 33.935, de 04/10/2012 (DODF nº 203 de 05/10/2012).

Art.2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID JOSÉ DE MATOS
Secretário de Estado de Obras
U. O Cedente

ANDRÉ MONTEIRO FORTES
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Respondendo
U. O Favorecida

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 60/2012, EM 13/11/2012

A Diretoria Colegiada da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, acolhendo a proposição do Presidente e considerando as manifestações da Assessoria de Comunicações da CAESB e da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Governo do Distrito Federal, bem como os termos do Parecer nº 244/2012-PRJ da Procuradoria Jurídica, todos nos autos do Processo 092.007.579/2012, e, ainda, a Decisão do Conselho de Administração nº 15/1999, de 30/09/1999, RESOLVE - com fundamento no caput do art. 25, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993: RATIFICAR a concessão de apoio financeiro ao Projeto "Maiores do DF – ICMS/ISS – 17ª Edição 2012", no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a favor da Editora Jornal de Brasília Ltda., CNPJ 08.337.317/0001-20.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO CONVOCATÓRIO Nº 293/2012

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação, emergencial, referente aquisição de Material Médico Hospitalar (Hemostático absorvível de celulose oxidada regenerada 5x7,5 cm), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 060.010.660/2012-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até: 10h00min do dia 21 de novembro de 2012. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SAG/SES-DF no Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N – Bloco A - 1º andar – Brasília/DF – CEP 70.086-900. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

DARIO CAMARGO TESTONI
Subsecretário de Administração Geral
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 956, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.001.680/2001, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria DIP de 15 de outubro de 2001, publicada no DODF nº 93, de 16 de maio de 2003; ONDE SE LÊ: "...na forma dos artigos 5º, § 1º, do Decreto nº 49.096/60..."; LEIA-SE: "...na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º, e 42, § 2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 7º, inciso I, 9º, § 3º e 20, paragrafo único, da Lei nº 3.765/60, o último regulamentado nos termos do 5º, § 1º, do Decreto nº 49.096/60; 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, e 141 da Lei nº 7.289/84..."; RETIFICAR a Portaria DIP nº 02 de 20 de janeiro de 2005; ONDE SE LÊ: "...a contar de 14 de agosto de 2000,..."; LEIA-SE: "...a contar de 31 de agosto de 2000...".

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 975, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.613/2002, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DIP nº 531 de 02 de fevereiro de 2007, publicada no DODF nº 37 de 22 de fevereiro de 2007, em cumprimento à Decisão nº 902/2012-TCDF.

WILSOM ROGÉRIO MORETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 750, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

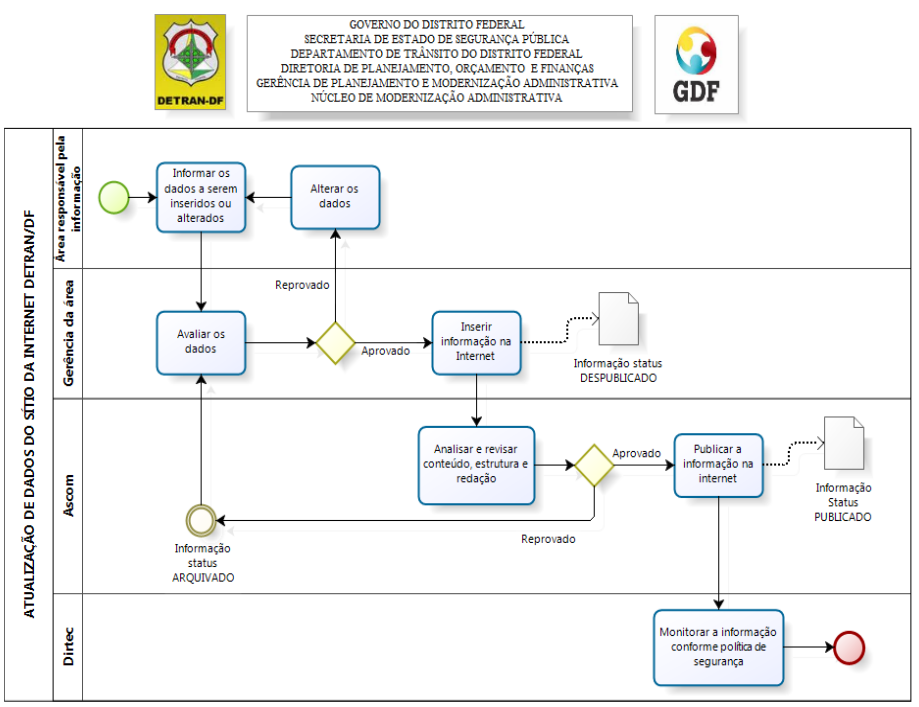
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XX, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, RESOLVE:

Art. 1º Na atualização de dados e informações no sítio do Detran-DF, as unidades da autarquia devem obedecer ao fluxograma anexo I.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

JOSÉ ALVES BEZERRA



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 120, DE 14 DE NOVEMBRODE 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 56, § 2º, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011 e o que consta do processo nº 090.003.710/2012, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I, II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 33.472, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

WANDERLY FERREIRA DA COSTA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						47.100
26.122.6010.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001693 6987 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO						
	1	31.90.11	0	100	47.100	
						47.100
2012AC00292					TOTAL	47.100

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						47.100
26.122.6010.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001693 6987 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO						
	1	31.91.13	0	100	47.100	
						47.100
2012AC00292					TOTAL	47.100

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N° 76, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso I, art. 31, do Decreto nº 24.735, de 7 de julho de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar propostas para a administração e funcionamento do Planetário de Brasília.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, sendo presidido pelo Subsecretário da Subsecretaria de Políticas, Modernização e Programas Temáticos, e tendo como membros um representante lotado nas seguintes unidades: Subsecretaria de Administração Geral; Assessoria Jurídico-Legislativa; Diretoria de Modernização, Gestão e Articulação; Diretoria de Políticas Governamentais e Programas Temáticos; Coordenação do Projeto de Reabertura e Modernização do Planetário de Brasília.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e entrega da proposta, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCO ROJAS IVO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a dispensa de ponto dos servidores que laboram nas dependências do prédio da sede da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no dia 12/11/2012, situado no SIA Trecho 06, Lotes 105/115, Setor de Indústria e Abastamento, em função da interdição ocorrida pela Policia Civil do DF, objeto da Operação Firewall 2 da DECO – Delegacia de Combate ao Crime Organizado.

Art. 2° Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEIA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede o registro de Ente Antidrogas no Distrito Federal ao requerente abaixo nominado:

O CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência de que trata o artigo 12 do Decreto nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto na RDC nº 29/2011, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; considerando o teor do Art. 5º §3º da Resolução nº 03/2009 – CONEN, considerando o Art. 17 ítem 13 do Regimento Interno e o contido do processo nº 400.000353/2012, em decisão Plenária ocorrida no dia 01 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter definitivo, pelo período de 3(três) anos, a contar da publicação desta, a renovação do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº 04/2010, a: RENOVANDO A VIDA - RAV, CNPJ.: 03.637.261/0001-05

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO GIL GUIMARÃES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede o registro de Ente Antidrogas no Distrito Federal ao requerente abaixo nominado:

O CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência de que trata o artigo 12 do Decreto nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto na RDC nº 29/2011, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; considerando o teor do Art. 5º §3º da Resolução nº 03/2009 – CONEN, considerando o Art. 17 ítem 13 do Regimento Interno e o contido do processo nº 400.000.475/2012, em decisão, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ad Referendum, em caráter precário, pelo período de 1(um) ano, a contar de 12 de novembro de 2012, a renovação do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal – CEAAD, nº 04/2011, à: TRANSFORME – AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS – CNPJ: 04.430.077/0001-52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO NEGRÃO COSTA

Presidente

Em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de novembro de 2012.

Processo: 0417.001.554/2012. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA QUE A COLABORADORA EVENTUAL, ROSEANA MORAES GARCIA, PARTICIPE COMO PALESTRANTE NO 1º SEMINÁRIO SOBRE PSICOLOGIA E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO DF.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 33.246, de 05 de outubro de 2011, o deslocamento da colaboradora eventual, ROSEANA MORAES GARCIA, a fim de participar como palestrante no 1º Seminário sobre Psicologia e Medidas Socioeducativas do DF, com ônus no que se refere à diária e passagens aéreas, custeadas integralmente pela administração, conforme processo em referência.

2. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Adminitração Geral, da Secretaria de Estado da Criança, para as providências complementares.

REJANE PITANGA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 79, SESSÕES PLENÁRIAS do dia 22 de Novembro de 2012. (*)
Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4559.

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 2457/2007, Admissão de Pessoal, Secretária de Saúde; 2) 36031/2011, Pensão Civil, Maria do Rosário Correa Macena; 3) 4449/2012, Fiscalização de Pessoal, THAIS RIBEIRO GONÇALVES; 4) 10177/2012, Reforma (Militar), Fabio Silva Guimarães Marques; 5) 13796/2012, Aposentadoria, TÂNIA MARIA DE MEDEIROS CIRNE; 6) 13893/2012, Pensão Civil, Edna do Carmo A. Santos/outros;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 13035/2007, Pensão Civil, Geralda Ramos Magalhães; 2) 14804/2009, Licitação, 3ª ICE - DIV. AUDIT.; 3) 3077/2010, Tomada de Contas Anual, SEG; 4) 16389/2010, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 5) 29227/2010, Pensão Militar, Maridalva Ribeiro de Souza; 6) 32520/2010, Aposentadoria, Maria Ines Della Torres Ferreira; 7) 8457/2011, Pensão Militar, Rascamy Chaves de Souza e Outro; 8) 10261/2011, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 9) 16391/2011, Reforma (Militar), Pedro Dias dos Santos; 10) 37801/2011, Licitação, SECRETARIA DE SAÚDE; 11) 10282/2012, Consulta, Câmara Legislativa do Distrito Federal; 12) 12706/2012, Inspeção, DETRAN; 13) 12897/2012, Aposentadoria, João Guilherme Westin Duarte; 14) 17546/2012, Aposentadoria, Maria Aparecida de Melo; 15) 18143/2012, Aposentadoria, Nicodemos Manoel de Jesus; 16) 20652/2012, Aposentadoria, Vicente Januário Valentino; 17) 21543/2012, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde do DF;

(*) Elaborado conforme o Art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003.